



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 108/2025- Segunda-Feira 02 de junho de 2025–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA
Nº 117/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 26, da Lei Municipal nº 716/2022 de 22 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), a Senhora MARIA JAMILY PEREIRA AGUSTINHO, CI/RG nº 3.625.368 SSSD/PB, CPF/MF nº 093.360.114-05, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E PROTOCOLO, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Administração deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são as constantes do Anexo II da Lei Municipal nº 716/2022 de 22 de agosto de 2022, que correspondem à descrição sumária do conjunto de tarefas e responsabilidades da servidora nomeada no caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 01 de junho de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 118/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, combinado com o Art. 93, inciso V, da Lei Municipal nº 333/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Juru);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de "Licença Prêmio" correspondente ao período averbado entre 01 de fevereiro de 2012 e 01 de fevereiro de 2022; a servidora MARIA EUNICE ANGELO DA SILVA, mat. nº 716, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: a "Licença Prêmio" de que trata este artigo, terá início no dia 02 de junho de 2025 e término em 31 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 01 de junho de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional